

Assunto: Fundo para Investigação

Candidaturas ao Fundo para a Investigação em Saúde até 30 de Junho

As candidaturas ao Fundo para a Investigação em Saúde (FIS) podem ser submetidas, a partir de hoje e até 30 de Junho, no portal criado para o efeito no *website* do Infarmed: <http://fis.infarmed.pt/>.

O Fundo destina-se ao financiamento de atividades e projetos de investigação dirigidos para a proteção, promoção e melhoria da saúde das pessoas, nomeadamente nas áreas de investigação clínica, investigação básica e translacional, com potencial interesse clínico ou em terapêutica e investigação em saúde pública e serviços de saúde, designadamente nas intervenções preventivas e terapêuticas.

Em 2015, as verbas a atribuir pelo FIS serão alocados à investigação nas seguintes áreas científicas: Doenças Oncológicas, Diabetes, e Doenças Cérebro-cardiovasculares.

O FIS dispõe de um capital base de um milhão de euros. O limite máximo de financiamento de cada projeto será de 130 mil euros.

Podem candidatar-se, individualmente ou em associação, equipas de investigação ou investigadores integrados em estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde ou outras instituições e serviços dependentes do Ministério da Saúde. Podem ainda candidatar-se equipas de investigação ou investigadores integrados em alguma ou algumas das seguintes entidades, desde que em colaboração com as entidades referidas anteriormente: instituições do ensino superior, seus institutos e centros de I&D; laboratórios do Estado; laboratórios Associados; e outras instituições públicas que tenham como objeto principal atividades de ciência e tecnologia.

O prazo de candidatura termina às 13 horas de 30 de junho.

Lisboa, 1 de junho de 2015

Mais informações: imprensa@infarmed.pt